



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4586/2024

No dia 11 de dezembro de 2024 às 11:26 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4586/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 114/2024. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - R\$ 745.000,00).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 11/12/2024 às 11:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **26540** e o código verificador **52B81F03**.

Referência: [Processo nº 2-4586/2024](#).

Docto ID: 26540 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 745.000,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Justificamos o presente projeto de lei na necessidade de cobertura de despesas com aquisição de licença prêmio dos servidores dessa secretaria, observamos que o orçamento planejado não será suficiente para honrarmos com as obrigações com tal aquisição, necessitando realizar esta suplementação para encerrar o exercício.

Quanto à solicitação do regime de urgência se justifica no fato da necessidade de pagamento de licenças prêmios sem atraso, que poderão ser afetadas, caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 11 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	114.	11/12/2024

ID: 277554	Processo	Documento
CRC: FE7EE990		
Processo: 1-2281/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 11/12/2024 08:19:10	Finalização: 11/12/2024 08:20:08	

MD5: **58BCC348AD82BFFD74A675C2856E343F**
SHA256: **E5D0320F255370B1EF023C14E06A0A1DC0FC650C634521D79005D6EF7EB74923**

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 745.000,00 — LICENÇA — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	11/12/2024 08:19:10
--	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO	11/12/2024 08:19:10
--	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	11/12/2024 10:58:48
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	11/12/2024 11:00:37
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 277554 e o CRC FE7EE990.





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	114	11/12/2024

ID: 26543	Processo	Documento
CRC: 0FF018FA		
Processo: 2-4586/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 11/12/2024 11:29:15	Finalização: 11/12/2024 11:29:26	

MD5: 2AC72A486354FD71656A59A5EB1E33E6
SHA256: 918F27ACAC0D44AE6EDEA727C747CFAA6AF9699E16509C59397FADC34CC1A31A

Súmula/Objeto:
n.º 191/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	11/12/2024 11:29:15
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/12/2024 11:29:15
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 191/SEMPPLAN/2024	11/12/2024	26541
------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 26543 e o CRC 0FF018FA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 114/2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 745.000,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 745.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 745.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.1.028000 – Aquisição de Veículos de apoio e para o transporte escolar

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 9.600,00

123610006.1.029000 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Educação.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 78.180,00

123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 165.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 30.000,00

3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP... R\$ 22.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação – RP..... R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 171.600,00

123610006.2.027000 – Manutenção dos Conselhos Municipais da SEMED

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP R\$ 1.950,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 2.000,00

123610006.2.034000 – Manutenção do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PAE.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 7.910,00

12365 – Educação Infantil

123650006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123650006.2.019000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 13.040,00

123650006.2.033000 – Manutenção das Atividades da Creche Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP	R\$ 10.000,00
12367 – Educação Especial	
123670006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
123670006.2.019000 – Manutenção das Atividades da Educação Inclusiva.	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	R\$ 20.000,00
99 – Órgão – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 - Reserva de Contingência	
99999 - Reserva de Contingência	
999990099 - Reserva de Contingência	
999990099.9.099000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA – RP	R\$ 183.720,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 745.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 11 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	114.	11/12/2024

ID: 277555	Processo	Documento
CRC: 40C8F777		
Processo: 1-2281/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 11/12/2024 08:20:15	Finalização: 11/12/2024 08:21:10	

MD5: D4E2186DC730BE1E4E1EE8DA1AE5E094
SHA256: B1851BF70164991B3FD8490F20B7773A90800D5EDD720AE57D1AE9E0E64BAE21

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 745.000,00 — LICENÇA — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	11/12/2024 08:20:15
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO	11/12/2024 08:20:15
--	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	11/12/2024 10:58:57
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	11/12/2024 11:00:14
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 277555 e o CRC 40C8F777.



Câmara Municipal de Corumbiara



84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	114/2024	11/12/2024

ID: 26545	Processo	Documento
CRC: 8AC00C27		
Processo: 2-4586/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 11/12/2024 11:29:33	Finalização: 11/12/2024 11:29:42	

MD5: **FC44E69120AAF69455C31E7DE1ED82E1**

SHA256: **6D761660FE14FCFF038EA69FAE162F833D93E8F744666BB338019CCAF1C2A4F4**

Súmula/Objeto:

n.º 191/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	11/12/2024 11:29:33
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/12/2024 11:29:33
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 191/SEMPPLAN/2024	11/12/2024	26541
------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/5659) informando o ID 26545 e o CRC 8AC00C27.